

III- ANÁLISE DE RISCOS
8 – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
1-Não obtenção de propostas comerciais para composição do processo 2-Falta de recursos financeiros ou insuficientes para cobrir os custos da contratação 3- Fracasso da licitação por falta de interesse das empresas ou por desconhecimento da licitação e outros 4- Atraso ou não entrega de itens
9 – IDENTIFICAÇÃO DAS PROBABILIDADES DE OCORRÊNCIA E DOS DANOS POTENCIAIS
1 – Probabilidade baixa e dano baixo 2 – Probabilidade alta e dano alto 3 – Probabilidade baixa e dano baixo 4 - Probabilidade média e dano médio
10 – DEFINIÇÃO DAS AÇÕES E RESPONSÁVEIS
<i>1 - Dano: Atraso na contratação.</i> Ação: Muito improvável. Tentar utilizar outras fontes de pesquisa. <i>2 - Dano: Não contratação</i> Ação: Reunião com Coordenador da COINF e Secretário de TIC <i>3 - Dano: Não contratação</i> Ação: Muito improvável. Assumir o risco. <i>4 - Dano: Atraso no cronograma das atividades de manutenção e implantação da videoconferência</i> Ação: Acompanhar de perto as empresas fornecedoras, sempre tentando manter contato e fazendo pressão para o cumprimento do cronograma previsto de fornecimento.

IV- ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO
11 – NATUREZA DO OBJETO
<i>Aquisição de materiais e insumos comuns para o laboratório de eletrônica e manutenção, conforme descrição prevista no tópico 3.</i>
12 – PARCELAMENTO DO OBJETO E FORMA DE ADJUDICAÇÃO
<i>Com vistas a proporcionar ampla competitividade ao certame, a adjudicação será por itens, em observância à Súmula 247 do TCU.</i>
13 – MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO
<i>Sugere-se o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, dado que se trata de aquisição de bens comuns, nos</i>

termos da Lei n. 10520/2002. Recomendamos ainda a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), consoante art 3.º, III, do Decreto n. 7892/2013, considerando a imprevisibilidade que envolve os fatores que podem ocasionar a necessidade contínua de aquisição dos materiais, aliada à realização de melhorias no link de dados, que pode implicar em uma ampliação do acesso à videoconferência e maior necessidade de equipamentos de microinformática, sem que a Administração possa, previamente, precisar o quantitativo total a ser efetivamente demandado.

14 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas verbas de manutenção ordinária.

15 – VIGÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA

A Ata terá vigência de 12 meses, nos termos da lei. A garantia dos produtos será informada na especificação

IV – CONCLUSÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Definida e justificada a necessidade da aquisição, na forma prevista no Manual do Processo de Contratação de Soluções de TIC do TRE-MA e por demais normativos aplicáveis, opinamos pela viabilidade da presente contratação.

EQUIPE DE APOIO A CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
Fabício Caminha Fernandes	Dulcileide de Jesus Abreu Cunha	Liana Mello de Alencar Bezerra